

PORTARIA nº. 714/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMANDA FABIANA DE BARROS**, investida no cargo de Monitor ACT Creche, do Quadro de Provisão Temporário do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 01/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 20 de Agosto de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretário Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.